



LIDO
Em 06/04/05
[Assinatura]
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº IND 3360/2005

(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 07/04/05.

[Assinatura]
Estanislau Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de revitalização das praças da cidade de Taguatinga, Região Administrativa III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de revitalização das praças da cidade de Taguatinga, Região Administrativa III.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Taguatinga conta com mais de duzentos e quarenta e três mil habitantes. Entretanto, em que pese o porte e a importância histórica dessa cidade, sua população ressen-te-se da falta ou do precário estado de conservação de equipamentos públicos, sobretudo de locais para lazer, recreação e prática de esportes.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 254 determina, como dever do Distrito Federal, o fomento de "práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão". Também o art. 255 de nossa

12.03.2005/07.04.2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3360/2005
Fls. N.º 01 <i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]

Carta Política estabelece como ações prioritárias do Poder Público "o lazer popular, o estímulo à prática de educação física, a manutenção e adequação dos locais existentes, bem como a previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes".

A demanda pela revitalização das praças em Taguatinga foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade da referida cidade, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que a Secretaria de Infra-estrutura e Obras conta com dotações disponíveis no Orçamento de 2005 para Taguatinga de:

- R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para *"reforma das praças das QSF 7, 8 e 10"*;
- R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para *"reforma das praças das QSF 3, 4 e 60"*;
- R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), para *"reforma das praças das QSF 2, 5 e 9"*;
- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para *"reforma da Praça do Bicalho e instalação de equipamentos de esporte e lazer em Taguatinga"*.

Visto que os valores acima elencados possibilitam o início das obras sugeridas, e diante das demais razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

